

1. ANDRÉ PANTOJA FERREIRA
2. RONALDO DIAS DE ALMEIDA
3. EDSON CANUTO DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 25 de agosto de 2023
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
SECRETÁRIO DA SEDEL
DECRETO Nº 0021/2023

Protocolo 27746

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023
- SEDEL/GEA**

**PROCESSO Nº: 0027.0605.1571.0012/2023 - PROJ/
SEDEL
TERMO DE FOMENTO Nº: 012/2023**

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº **11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes, nº 1335, Centro, CEP - 68.900-098 -MACAPÁ/AP, representada por seu secretário Sr. **JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES**, nomeado pelo **Decreto nº 0021/2023**, publicado no **DOE/AP nº 7.825**, de 03 de janeiro de 2023 e a **Organização da Sociedade Civil (osc): INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, inscrita no CNPJ nº **07.871.719/0001-47**, com sede estabelecida na Av Doutor Diógenes Silva - 393 C - Bairro do Trem - CEP 68.901-090 - MACAPÁ/AP, Representada por seu Dirigente **IRANDIR BALIEIRO FERREIRA** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições do artigo 16 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016 e as alterações, da Lei completamentar nº 101, de 04 de maio de 2000, celebram o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições anunciadas e do Parecer Jurídico nº 568/2023 - PLCC/PGE/AP, bem como, demais legislação que rege.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, por Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto fomentar o projeto, "**Arena Verão 2023**", através da transferência da dotação orçamentaria para o **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE** conforme detalhado no plano de trabalho. SEDEL/AP

DO VALOR: O valor deste Termo é de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais) em parcela única no exercício de 2023, conforme Dotação Orçamentária: Fonte 706; Programa 0028; Ação: 2455 - Natureza de Despesa 335041.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de

Fomento será de **12 (doze) meses**, a partir do primeiro dia seguinte da publicação do Extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da Sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada á administração publica em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

FORO: O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário/SEDEL/GEA
Administração Pública

IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
PRESIDENTE
INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO - INORTE
OSC

Protocolo 27748

Secretaria de Educação

**PORTARIA Nº 15/2023-CEE/AP, DE 23 DE AGOSTO
DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Benedita Rocha Barbosa Colares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5337/2023, com fundamento nos Artigos 8º, 12, 13, 61 e 62 do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010,

- Considerando o Processo nº 0040.0409.2122.0041/2022 - PROT/CEE;
- Considerando os Arts. 1º e 8º, VIII, da Lei nº 1282/2008;
- Considerando Art. 3º, VIII e X, do Regimento do Conselho Estadual de Educação;
- Considerando a Resolução nº 077/2014 - CEE AP, Arts. 39 a 43;

Resolve:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial** encarregada de apurar supostas irregularidades junto às seguintes instituições de ensino:

- INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO - IFOPE;
- FACULDADE CRISTA DA AMAZONIA - FCA CURSOS TÉCNICOS;
- COLÉGIO ALBERT EINSTEIN;
- CENTRO DE EDUCAÇÃO OSWALDO CRUZ.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão referida no artigo